



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 36, de 21 de março de 2017.

Constitui a comissão de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal de Toledo para o ano de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando a instituição de processo de avaliação dos servidores da Câmara Municipal, especialmente o disposto nos artigos 14 e 15 do Ato nº ME-7, de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal para o ano de 2017.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes servidores e seus respectivos suplentes:

I - Titulares:

- a) - Gerson Shigueioshi Nakamura;
- b) - Fabiano Scuzziato;
- c) - Viviane Kaghofer;

II - Suplentes:

- a) - Paulo Ricardo Torres da Silveira;
- b) - Paulo Sérgio Lavagnoli;
- c) - Robson Reolon Scuzziato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de março de 2017.


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.718, de 23.03.2017, pág. 14.

POR 036/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

